

Aprovada na 1022ª sessão

ALADI/CR/Ata 1021
1º de outubro de 2008
Horário: 10h05m às 11h30m

ATA DA 1021ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do dia

1. Aprovação da Ordem do Dia.
 2. Assuntos em Pauta.
 3. Consideração das atas correspondentes às 1018ª e 1019ª sessões.
 4. Notas do Vice-Ministério das Relações Econômicas e Comércio Exterior da Bolívia relativas às convocatórias das reuniões do Comitê de Representantes e dos Grupos de Trabalho.
 5. Considerações sobre o desenvolvimento das atividades da ALADI até a celebração da próxima Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros.
 6. Assuntos diversos.
-

Preside:

JUAN CARLOS OLIMA

Assistem: Juan Carlos Olima, Guillermo Daniel Raimondi, Federico Villegas e Roxana Cecilia Sánchez (Argentina); Carlos Suárez Cornejo e Marcelo Janko Álvarez (Bolívia); José Humberto de Brito Cruz, Otávio Brandelli, Ivana Marília Gurgel e Eduardo Pereira e Ferreira (Brasil); Eduardo Araya Alemparte e Hernán Enrique Nuñez Montenegro (Chile); Cielo González Villa (Colômbia); Marielena Ruíz Capote e Mirna Martínez Ajuria (Cuba); Edmundo Vera Manzo e Ivonne Flores Espinoza (Equador); Ricardo Lozada Caballero (México); Emilio Lorenzo Giménez Franco e Hernán Rafael Cáceres Vera (Paraguai); Jorge Antonio Rosado La Torre e Ricardo B. Romero Magni (Peru); Gonzalo Rodríguez Gigena e Luján Barceló (Uruguai); Franklin Ramón González, Luisa López Moreno e Cecilio Crespo (Venezuela).

Secretário-Geral a.i.: Ricardo Hartstein.

Subsecretário: Oscar Quina Truffa.

PRESIDENTE. Bom dia a todos. Iniciamos a 1021ª sessão do Comitê de Representantes da ALADI.

O primeiro ponto é a aprovação da ordem do dia.

1. Aprovação da Ordem do Dia.

...Coloca-se à consideração deste Comitê de Representantes.

Não havendo observações, dá-se por aprovada.

Passamos ao ponto dois.

2. Assuntos em Pauta.

... Ofereço a palavra à Secretaria-Geral para informar sobre o tema.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Obrigado, senhor Presidente. Bom dia a todos.

Entre os Assuntos em Pauta, destacamos uma Nota da Representação de Cuba, por meio da qual informa sua contribuição: uma transferência bancária de 41.740,81 dólares.

Outrossim, detacamos uma Nota que recebemos da Embaixada do Panamá no Uruguai, mediante a qual convida o Secretário-Geral a visitar o Panamá entre 9 e 23 de outubro, para ser recebido pelas máximas autoridades desse país, a fim de continuar com as negociações, os trâmites e as conversações correspondentes ao processo de inclusão do Panamá na ALADI.

Por outro lado, destacamos a Proposta 288, que figura como ponto 8, "Transferência de créditos orçamentários", uma proposta apresentada pela Secretaria e que será tratada na Comissão de Orçamento.

Não consta dos Assuntos em Pauta, por haver chegado ontem à tarde, mas queremos informar que a Representação da Bolívia comunica que o engenheiro Carlos Suárez Cornejo, Chefe da Unidade de acordos multilaterais do Ministério de Relações Exteriores da Bolívia, assistirá às reuniões, tanto do Comitê quanto dos Grupos de Trabalho, entre 29 de setembro e 9 de outubro. O engenheiro Suárez Cornejo é quem está sentado na banca da Bolívia. Penso que não há mais nada a destacar. Muito obrigado.

"1. Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota N° 215, de 23/09/2008.

Observações ao documento "Medidas de salvaguardas adotadas pelos países-membros" (ALADI/SEC/di 2157/Rev. 1).

Publicado como documento ALADI/CR/di 2773.

2. Representação Permanente do Equador. Nota N° 4-2-56/2008, de 24/09/2008.

Comentários ao mecanismo de consulta on-line de pessoas autorizadas para emitir certificados de origem.

Publicado como documento ALADI/CR/di 2777.

3. Representação Permanente do Equador. Nota N° 4-2-64/2008, de 24/09/2008.

Comentários ao documento "Medidas de salvaguardas aplicadas pelos países-membros" (ALADI/SEC/di 2157/Rev. 1).

Publicado como documento ALADI/CR/di 2778.

4. Representação Permanente do México. Nota N° 062/08, de 19/09/2008.

Comentários ao mecanismo de consulta on-line das assinaturas autógrafas dos funcionários autorizados a expedir certificados de origem.

Publicado como documento ALADI/CR/di 2772.

5. Representação Permanente do Peru junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota N° 7-5-Z/56, de 25/09/2008.

Observações e precisões formuladas em relação aos projetos de resolução de Insumos e Diretrizes para a Conferência de Avaliação e Convergência.

Publicado como documento ALADI/CR/di 2775.

6. Contribuições recebidas ao orçamento da Associação:

Cuba. Transferência bancária na quantia de US\$ 41.740,81.

7. Convites recebidos:

Embaixada do Panamá no Uruguai. Nota N° EPUR 278/08, de 26/09/2008. Convida o Secretário-Geral a viajar ao Panamá entre 9 e 23 de outubro para ser recebido pelas máximas autoridades, para continuar os trâmites concernentes ao processo de inclusão da República do Panamá como membro pleno da Associação Latino-Americana de Integração - ALADI.

Sistema Econômico Latino-Americano e do Caribe (SELA). Nota N° SP-08/1014-166, de 22/09/2008. Convida para participar da Constituição do Comitê Técnico em Integração Digital da América Latina e do Caribe, no âmbito do Seminário Regional sobre Redes de Integração Digital: conteúdos digitais, usos e aplicações das TICs na América Latina e no Caribe, (Caracas, 27,28 e 29/10/2008).

Organização Latino-Americana de Energia (OLADE). Nota N° SEJ-1324, de 22/09/2008. Convida o Secretário-Geral como Expositor no III Foro de Integração Energética Regional - FIER 2008 (Buenos Aires, 12 e 13/11/2008).

8. Transferência de créditos orçamentários (ALADI/SEC/Proposta 288).

9. Memorandum de entendimento entre a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) e a Universidade Americana da República do Paraguai (ALADI/SEC/di 2178).

10. "Acordo de Cooperação conjunta entre ALADI, ARPEL, CEPAL, CIER e OLADE para o desenvolvimento do Projeto do Relatório Energético Setorial da América Latina e do Caribe" (ALADI/SEC/di 2179)."

PRESIDENTE: Obrigado, Secretaria. Damos as cordiais boas-vindas ao Representante da Bolívia.

3. Consideração das atas correspondentes às 1018ª e 1019ª sessões.

...O ponto três é a consideração das atas correspondentes às 1018ª e 1019ª sessões. A Presidência ainda tem observações a formular em relação a essas atas, de tal maneira que pedimos a postergação de seu tratamento até a próxima sessão.

4. Notas do Vice-Ministério das Relações Econômicas e Comércio Exterior da Bolívia relativas às convocatórias das reuniões do Comitê de Representantes e dos Grupos de Trabalho.

...O ponto quatro são as notas do Vice-Ministério das Relações Econômicas e Comércio Exterior da Bolívia relativas às convocatórias de reuniões do Comitê e dos Grupos de Trabalho.

Peço à Secretaria a leitura dessas notas, já antecipadas no Comitê anterior. Obrigado.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Sim, Presidente. Temos duas notas. Uma, a 5449, que diz: "Senhor Secretário-Geral, tenho a honra de dirigir-me ao senhor para referir-me ao trabalho que o Comitê de Representantes da ALADI vem realizando. Como é de seu conhecimento, a Representação da Bolívia, frente ao indicado Comitê, está sob direção deste Vice-Ministerio.

A esse respeito, e a fim de que seja possível planificar e garantir a presença da Bolívia, agradeceria que as reuniões do Comitê de Representantes fossem programadas a cada 15 dias, no âmbito do estabelecido no artigo 15 do Regulamento do Comitê de Representantes da ALADI".

A outra nota, que é a 5448, diz: "com relação às atividades que os subgrupos de trabalho do Comitê de Representantes vêm realizando, e como é de seu conhecimento, a Representação da Bolívia junto aos Grupos de Trabalho está sob direção deste Vice-Ministerio, e solicita que, se possível, as reuniões de trabalho previstas sejam comunicadas com ao menos duas semanas de antecedência, o que permitirá à Bolívia participar de maneira efetiva em ditos subgrupos". Obrigado, senhores.

PRESIDENTE. Agradeço. Quero referir-me ao Artigo 15, - que a Nota faz referência - do Regulamento. O mencionado Artigo diz que “o Comitê se reunirá em forma ordinária pelo menos duas vezes por mês e, em forma extraordinária, quando for necessário.”

Depois, assinala que: “O Comitê será convocado a reunir-se pelo Presidente, seja por iniciativa própria, por decisão do próprio órgão, a pedido de qualquer Representante ou da Secretaria-Geral”.

Acrescenta-se: “Poderão ser suspensas as sessões pelo Presidente, ou a pedido de um Representante ou da Secretaria-Geral, desde que isso conte com o assentimento dos dois terços dos países-membros”.

Eu tenho dúvidas de caráter regulamentar, e por isso estou lendo o Artigo. Está claro que, pelo menos, temos que ter duas sessões ao mês, e a única dúvida que tenho a esse respeito é se a decisão que adotarmos tem que ter o consentimento dos dois terços dos países-membros, porque diz: “Poderão ser suspensas as sessões pelo Presidente, ou a pedido de um Representante ou da Secretaria-Geral, desde que isso conte com o assentimento dos dois terços dos países-membros”.

Havendo lido, ponho o tema à consideração do Comitê. Primeiramente, pergunto à Representação da Bolívia se gostaria de acrescentar algo à solicitação formulada por escrito.

Representação da BOLÍVIA (Carlos Suárez). Obrigado, Presidente. Obrigado por receber-me nesta reunião.

Nós expressamos nossa vontade de que o Comitê se reúna a cada 15 dias devido à importância que damos a este foro de integração e, logo, à presença de nossos Altos Representantes no mesmo. Acreditamos que as reuniões semanais não estão avançando como gostaríamos. Nós temos um processo longo de sociabilização de todas as decisões de nossa política exterior, e esse processo inclui nossa sociedade civil, nosso setor produtivo, nossos setores sociais, e é esse setor que requer estar informado constantemente.

Realizar as reuniões a cada semana não nos leva a nos interiorizar -como nós gostaríamos- e a interiorizar nossos Representantes, nossa sociedade civil, de como estamos avançando neste processo. Além disso, a representação de nossas autoridades, da capital, permite-nos um maior poder de decisão neste tipo de reunião, e é um pouco complicado que nossas autoridades estejam aqui a cada 15 dias ou a cada uma semana. Então, é por isso que nós acreditamos que reunir-nos a cada 15 dias não somente vai nos permitir sociabilizar nossa política, mas também trazer decisões concretas e avançar muito, porque o trabalho que realizarmos entre duas semanas vai nos permitir um maior aprofundamento das decisões que tomarmos neste foro. Obrigado.

PRESIDENTE. Agradeço à Representação da Bolívia. Está aberto o tema à consideração do Comitê, a quem cabe adotar a decisão de aceitar ou não a proposta.

Do ponto de vista da Presidência, isso implica uma limitação de funcionamento, mas obviamente estamos à disposição do que os países resolverem.

Passo a palavra à Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Muito obrigada, Presidente.

Nós entendemos a razão da Representação da Bolívia devido à explicação dada, e constatamos a visível importância que o Governo está dando ao tema ALADI. E nós realmente viemos vendo, na Representação de Cuba e em nossa capital, que as reuniões semanais, no momento no qual nos encontramos da negociação, realmente não rendem os frutos que deveriam render. São apresentadas propostas novas a documentos que discutimos em uma sessão, então acreditamos que isso seja resultado, talvez, da necessidade de uma interação maior com nossas capitais, e realmente, neste momento de discussão dos diferentes documentos para dar cumprimento ao mandado do último Conselho de Ministros, consideramos que 15 dias é um período adequado para poder estabelecer as coordenações com as capitais. Então, podemos acompanhar perfeitamente a proposta da Bolívia. Muito obrigada.

PRESIDENTE. Obrigado, Cuba. A Representação da Colômbia tem a palavra.

Representação da COLÔMBIA (Cielo González Villa). Obrigada, senhor Presidente.

Entendemos a posição da Bolívia, e obviamente a de Cuba, mas não podemos concordar em tudo, porque, por mais que exista o Capítulo Sexto, seu Artigo 15 diz que “o Comitê se reunirá pelo menos duas vezes ao mês”. Nós mesmos não podemos amarrar-nos, se quisermos reunir-nos em outras oportunidades e se quisermos adiantar o trabalho. Talvez o tema das reuniões semanais não seja o mais frutífero, mas penso que essa é uma das missões e dos trabalhos que temos que analisar no interior da ALADI, e por isso considero que entendemos, e procuraríamos programar as reuniões para que a Bolívia possa assistir, mas se algo caracteriza a ALADI é o fato de ter Representantes Permanentes que vivem aqui no Uruguai e podem, dadas as instruções das capitais, tomar decisões.

Compreendemos que a Bolívia tenha dado o mais alto nível a estas sessões, e envia seus representantes da maior importância para participar delas, e obviamente entendemos que o deslocamento é complicado, mas também não podemos alterar a ordem normal do funcionamento da ALADI.

É dito pelas regras, e penso que no interior da ALADI temos que procurar permitir que os senhores venham, mas também não temos que permitir que tomemos uma decisão de que unicamente a cada 15 dias nos reunamos, e que se quisermos depois sessionar – porque determinado tema merece, porque a negociação se desentrou, porque chegamos a acordos nas duas Resoluções que não pudemos ter acordos – para avançar em 8 de outubro, não podemos, porque estabelecemos que somente nos encontramos de maneira quinzenal.

Essa é a posição da Colômbia, solidarizando-nos com a Bolívia e entendendo seu interesse em participar. Obviamente devemos procurar, a partir da Presidência e da Secretaria-Geral, programar as reuniões para que os senhores possam assistir, mas sem que haja uma decisão de fundo que nos amarre e que não nos permita trabalhar como a ALADI deve trabalhar, e como viemos fazendo até agora.

PRESIDENTE. Obrigado, Colômbia. A Representação do Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Creio que este tema afeta os países menores. É um problema não somente da Bolívia, porque há Representações que têm Delegações muito grandes aqui em Montevideú, e outras, como também é o caso do Equador, não têm.

Considero que, nesse tempo, poderia haver uma fórmula: que as reuniões ordinárias fossem estabelecidas a cada 15 dias, sem violar nada do disposto, e que em outras datas fossem convocadas como extraordinárias - que poderiam ser em meio das ordinárias-, mas que se saiba que a cada 15 dias serão as ordinárias, sem que tire o outro.

Com relação ao Equador, penso que esta medida poderia também ser de muita utilidade, pelo problema das consultas. Inclusive em nosso caso, temos dificuldades muito grandes, por motivos diversos, em ter um pessoal especializado -como corresponde- em cada um dos Grupos de Trabalho, que são tão diversos e tão especializados. Nesses casos, torna-se difícil. Quando é muito freqüente, e se leva em consideração ou avançam os processos de discussão, e não há tempo prudente para reelaborar as propostas ou opinar mais profundamente sobre o que tratam os Grupos de Trabalho ou Alternos, ou as próprias reuniões do Comitê.

Penso que seria possível agir mais profundamente em casos assim se houvesse tempos prudentes para as consultas à Chancelaria. Creio que isto não é problema para os países que têm Delegações grandes, mas o é para o Equador, e essa fórmula poderia servir. Seria muito útil a proposta da Bolívia, permitiria à Chancelaria elaborar as consultas e as respostas adequadas para, com seriedade, trabalhar na ALADI. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Equador. A Representação do México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Ricardo Lozada Caballero). Obrigado, Presidente.

Somente para comentar que, entendendo a solicitação da Bolívia e estando de acordo em grande medida com o exposto pelas Representações de Cuba e do Equador, estamos de acordo com que as reuniões possam ser a cada 15 dias, não obstante, o Comitê pode reunir-se no momento que for necessário, ou seja, não concordo em fixar para cada 15 dias, mas se a agenda merecer uma reunião na próxima semana, que seja possível convocá-la em qualquer momento. Não há necessidade de ser completamente rígida a realização de reuniões a cada 15 dias, deve existir essa flexibilidade. Sim, a cada 15 dias, mas no momento que for necessário, que for possível convocar o Comitê de Representantes. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, México. A Delegação do Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Obrigado, Presidente.

Como as Representações que me precederam, nós também entendemos e escutamos com muita atenção os argumentos apresentados pela Representação da Bolívia, e entendemos as motivações e a situação, um pouco particular, apresentada em relação às opções adotadas pelo Governo da Bolívia para sua representação neste Comitê.

Parece-me que é importante esclarecer qual é o sentido da deliberação que temos que realizar aqui, nesta sessão do Comitê, e é importante esclarecer -penso que o senhor já o fez, mas me permito enfatizá-lo- que o considerado não é uma mudança no Regulamento do Comitê, ele continua como está. Ninguém propôs uma emenda ao Regulamento, então o funcionamento do Comitê continuará orientado e governado pelo Regulamento que já existe.

Além disso, um ponto que me parece importante, relacionado com o que está previsto no Regulamento, é que o mesmo Tratado de Montevideu, quando estabelece o Comitê de Representantes, define-o como órgão permanente da Associação, e eu penso que merece

certa reflexão de nossa parte sobre o que significa ser um órgão permanente, como está previsto no Tratado. O fato desta característica de permanência do Comitê tem relação com a facilidade de sua convocatória. Esta possibilidade que está consignada no Regulamento de uma convocatória por iniciativa do Presidente ou do Secretário-Geral, ou de qualquer Representação segundo os trâmites estabelecidos no Regulamento.

Então, tudo isto continuará assim, ninguém está propondo uma mudança nisto, penso que não é o que a Bolívia está considerando, não está sugerindo que alteremos estes conceitos. O que sim está sendo considerado, segundo entendo, é um esforço de nossa parte no sentido de levar em conta suas preocupações. Então, o que deveríamos fazer aqui seria tomar nota desta solicitação da Bolívia e comprometermo-nos a levá-la em conta no que for possível. E buscar, sempre que isto for possível, manter um ritmo de reuniões que seja compatível com estas limitações que foram explicadas pela Representação da Bolívia.

Comentaria, como outros antes de mim, que neste momento isto não parece difícil, na última sessão do Comitê, vários aqui falaram de uma situação de compasso de espera, que temos que esperar um pouco para que os projetos de Resolução sejam discutidos no grupo, então não parece difícil, a partir do ponto de vista de minha Representação, neste momento, ter um ritmo de 15 dias. Mas também lembro que, quando estávamos nos momentos mais intensos de preparação do Conselho de Ministros, algumas Delegações chegaram a propor aqui que trabalhássemos em convocatória permanente, que estivéssemos em uma situação de sessão permanente do Comitê até que fosse possível aprovar todos os projetos.

Penso que isso será uma questão relacionada a cada momento, exigirá seu ritmo de reuniões, e o importante será que levemos em conta a solicitação da Bolívia, dentro do possível e dentro do respeito ao Regulamento. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Brasil.

Estão anotados Peru e Venezuela, mas antes de dar a palavra, quero recordar que a solicitação da Bolívia se refere a dois aspectos distintos: um é o Comitê de Representantes, e outro é tema os Grupos de Trabalho, que penso serem diferentes porque têm uma forma de convocatória, de trabalho e de reuniões diferentes.

Então, pediria aos senhores Representantes que fazem uso da palavra, que, além de referir-se ao Comitê de Representantes, também se refiram aos Grupos de Trabalho, porque até agora ninguém tocou nos temas, e me parecem que são diferentes. Obrigado. A Representação do Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Obrigado, senhor Presidente. Obrigado pela precisão.

A respeito dos Grupos de Trabalho, penso que os diferentes países podem fazer um esforço de tal maneira a ajustar as convocatórias dos Grupos de Trabalho a duas semanas. Obviamente, isso deve ser avaliado no momento pelas Representações.

A respeito da proposta para que a cada 15 dias o Comitê se reúna, o Perú concorda com a motivação da Bolívia. Considero que é louvável interiorizar todo este processo que há na ALADI dentro de sua sociedade e dentro das autoridades técnicas pertinentes. Agora, o que vemos com um pouco de dificuldade, senhor Presidente, é o fato de estabelecer uma metodologia, ou seja, estabelecer metodologicamente que a cada 15 días o Comitê vai se reunir. Penso que estabelecer *a priori*, fixar prazos, pode nos levar a certos problemas.

Acompanhamos nesse sentido a posição do Brasil, caso a Bolívia solicite postergação do Comitê de Representantes em determinada data, devido a processos internos, penso que será atendível, há o melhor espírito de apoio à representação boliviana, e penso que estamos todos aqui para isso. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Peru. A Representação da Venezuela tem a palavra.

Representação da VENEZUELA (Franklin Ramón González). Obrigado, Presidente, e bom dia a todos e a todas.

Penso que a intervenção da Delegação do Brasil parece correta à nossa Representação. Há uma solicitação feita pela Representação da Bolívia. Ante a solicitação de que este Comitê possa sessionar a cada 15 dias, que se inscreve dentro do Regulamento, não há nenhuma solicitação de modificações no mesmo, o próprio Regulamento diz que “sessionará... ao menos duas vezes ao mês”. Isso quer dizer que, de acordo às circunstâncias, ao momento, à discussão que tivermos aqui, este Comitê terá que fazer reuniões, talvez não a cada semana, mas sim, como inclusive já aconteceu, em outras oportunidades, fazer várias reuniões em uma semana.

Penso que, perante a solicitação da Representação da Bolívia, -que repito, inscreve-se dentro do Regulamento- a resposta deveria ser positiva no sentido de que este Comitê pudesse sessionar a cada 15 dias, se as circunstâncias assim o merecerem, e que a Representação da Bolívia pudesse levar a idéia de que, de acordo às circunstâncias e ao momento, pudesse sessionar eventualmente semanalmente ou em reuniões extraordinárias, convocadas com antecedência para garantir a sua presença.

Quero manifestar, em síntese, que devemos aplicar o Regulamento, que é claro, há uma solicitação de uma Representação de sessionar ao menos duas vezes ao mês, e é possível que as circunstâncias exijam que, em alguns momentos, possamos reunir-nos antes. Quero manifestar, ao mesmo tempo, que, neste momento, estamos em um intervalo, como se denomina, mesmo que estejamos sessionando hoje, mas entendo que este Comitê terá que abordar os temas ou as questões substantivas ou substanciais uma vez concluído o trabalho dos Alternos.

Nesse sentido, penso que a Representação da Bolívia tomou nota de que na próxima quarta-feira haverá reunião de Alternos, e esses Alternos terão que estabelecer a dinâmica e, neste sentido, pronuncio-me sobre o segundo elemento: creio que é muito mais fácil para os Grupos de Trabalho que possam acordar as sessões a cada 15 dias. Não vejo inconveniente nisso, mas creio que teria relação com a dinâmica de cada Grupo de Trabalho para analisar como essas reuniões possam espaçar-se para cada 15 dias. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Venezuela. As Representações da Argentina e, logo após, do Uruguai.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Muito obrigado. Quero começar manifestando a simpatia e a compreensão da Argentina pela proposta da Representação da Bolívia, sobretudo tendo em conta que esta proposta parte da maior importância e interesse que está sendo posto por esse país nos trabalhos da Associação e da decisão de ser representada no Comitê por funcionários do mais alto nível, competentes na matéria que estamos tratando aqui.

Dito isso, também quero referir-me à questão regulamentar. Foi mencionado aqui o Artigo 15 do Regulamento do Comitê, a Resolução 1, que estabelece um mínimo de quantidade de reuniões do Comitê, diz ao menos duas reuniões por mês. O que a Bolívia está nos pedindo é pôr um teto nas reuniões, um máximo de duas reuniões por mês. Então, há uma questão de interpretação do Regulamento que penso que temos que levar em consideração, se é que a intenção do Comitê é não entrar em uma modificação desta norma.

Fora da formalidade de ater-se à letra do Regulamento, da parte da Argentina, sentimo-nos representados pela exposição do Delegado do Brasil, no sentido de que o Comitê poderia tomar nota dessa solicitação legítima da Representação da Bolívia e organizar suas reuniões tendo em conta, na medida do possível, esta consideração, mas isso não deve levar a uma rigidez, à imposição de um ritmo de reuniões que não se ajuste às necessidades dos trabalhos e ao curso das deliberações.

Também foi mencionado o fato estarmos em um intervalo, há uma série de matérias que estão em análise, se ainda não têm um horizonte próximo de definição, pois o pior que poderíamos fazer é dar um sinal de paralisia do Comitê, da Associação, tanto é assim que na Ordem do Dia desta própria sessão de hoje temos um ponto que fala do desenvolvimento das atividades até a celebração da próxima Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros, isto é, buscar em que outros aspectos podemos nos esforçar, tendo em conta que a vida continua, a atividade econômica e social em nossos países segue seu curso e devemos buscar sempre a forma de facilitar que isto seja feito em benefício de um maior desenvolvimento e um maior bem-estar de nossos cidadãos. Isso, então, no que se refere ao Comitê de Representantes.

No que se refere aos Grupos de Trabalho, a referência regulamentar está na Resolução 262 de 2001, que em seu artigo Sexto fala de que as reuniões dos Grupos de Trabalho devem ser citadas, convocadas, com um mínimo de 48 horas de antecipação. Neste sentido, a solicitação formulada pelo Governo da Bolívia não contradiz o Regulamento, e eu creio que O Comitê poderia emitir uma recomendação aos Coordenadores dos diferentes Grupos de Trabalho de que observem nas convocatórias este prazo mínimo de 15 dias, de modo a garantir a presença de todas as Representações, neste caso em particular, da Representação da Bolívia, que, nas últimas reuniões de Grupos de Trabalho, não tem sido representada, e isso não é desejável. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina. Ofereço a palavra ao Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente. Estamos em uma situação que me parece praticamente um acordo, no sentido de que é perfeitamente possível contemplar a solicitação da Bolívia sem que haja nenhuma alteração do Regulamento, e deixando abertas as possibilidades de maior frequência que esse mínimo. Nesse sentido, eu queria retomar as palavras da Representação da Argentina no chamado de atenção que não convém transformar o que é um mínimo no Regulamento no máximo de funcionamento de número de sessões do Comitê.

Isto é, a decisão tomada pelo Governo da Bolívia de como será representado no Comitê de Representantes necessariamente implica dificuldades para sua assistência às reuniões de nosso Comitê. As dificuldades que todos entendemos e contemplamos com calidez, tendo em vista a importância que estão dando ao Comitê e às suas sessões, mas penso que é possível manter-se dentro do Regulamento, deixando aberta sempre a

possibilidade de que, como certamente acontecerá, haja uma frequência um pouco maior de sessões na medida em que as deliberações assim implicarem.

Nesse sentido, nós estamos de acordo com o tipo de consideração realizada tanto pela Representação do Equador quanto pela do Brasil, tentando contemplar com simpatia este pedido da Bolívia, deixando aberta a possibilidade de recorrer às convocatórias na medida em que for necessário em cada oportunidade.

Com respeito aos Grupos de Trabalho, penso que, como foi destacado aqui, é mais simples enfrentar esse problema e contemplar efetivamente a solicitação da Bolívia de que as convocatórias e a Ordem do Dia dos temas que certamente serão tratados em cada sessão sejam informados com antecedência. Isso é tudo, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Uruguai. Gostaria de fazer uma síntese, e ver se estamos entendendo o correto.

Primeiro, sobre o tema do Comitê, parece-me que o critério predominante é tomar nota da solicitação da Bolívia, tentar, na medida do possível, sem que isto implique um compromisso para o Comitê, ajustar um esquema de reuniões a cada 15 dias, sempre e quando não existirem necessidades que surjam do tratamento da temática.

Creio que é correta esta interpretação, se isto não for assim, peço às Representações que puntualizemos com muita precisão, e explico por que, já que se adotássemos a proposta de aceitar tal qual a nota e ajustar o procedimento do Comitê a essa solicitação, não seria válida, entre aspas, uma sessão do Comitê citada fora destas condições, -o que me parece não ser o que o Comitê quer.

Então, quero deixar claro, interpreto que a decisão geral ou a vontade geral é tomar nota da solicitação da Representação da Bolívia, ajustar, na medida das possibilidades, nosso calendário de reuniões a essa solicitação no que se refere ao Comitê e fica, logicamente, absolutamente aberta a possibilidade de que o Comitê se reúna fora desses períodos quinzenais, primero porque o Regulamento assim o estabelece, segundo porque se a dinâmica de trabalho exige, não podemos estar condicionando todo o funcionamento da ALADI a uma só Representação.

Se isto está *ok*, passamos ao tema dos Grupos de Trabalho. A esse respeito, porque eu coordeno um Grupo de Trabalho, não me parece que seja tão fácil uma programação a cada 15 dias, e explico por quê. Acontece, nos próprios Grupos de Trabalho, que muitas vezes é produzida uma dinâmica que obriga a novas consultas às Chancelarias ou a pedir opiniões técnicas ou o que seja, de tal maneira que, muitas vezes, temas que estão em caminho de definição necessitam ser tratados novamente. Se estas reuniões podem ser feitas somente de 15 em 15 dias, parece-me que avançar nos Grupos de Trabalho será um tema bastante complicado, e pessoalmente vejo mais complicada esta tarefa nos Grupos de Trabalho do que no próprio Comitê, porque tem uma dinâmica diferente.

Eu eu gostaria que a Representações reanalisassem e dessem uma instrução concreta nesse sentido. Penso que, como estão as coisas, podemos tomar nota da solicitação da Bolívia, o Comitê a assinala a todos os Coordenadores, dizendo que, na medida do possível, e sem que isto afete o trabalho dos Grupos, será necessário tentar considerar-se a solicitação da Bolívia.

Além disso, existem problemas da seguinte natureza: precisamente pelo que indicava a Representação do Equador, sobre Representações que não são muito numerosas, não é

possível convocar todos os Grupos de Trabalho simultaneamente, temos que convocá-los um por vez, então, como fazemos para convocar um por vez a cada 15 dias? Eu simplesmente apresento isso para que os senhores reflitam.

Muitas vezes, - já o vimos na prática - de uma determinada reunião surge a conveniência ou a necessidade de fazer uma segunda reunião, e decidimos fazê-la na quinta-feira. Não, não quinta-feira não é possível porque já há tal Grupo, vivenciamos isso diariamente neste Comitê ou nas tarefas dos Grupos de Trabalho, de tal maneira que eu peço às Representações que me digam se estão de acordo com o que estou assinalando no sentido de tomar nota da solicitação da Bolívia, de dar um instrutivo para os Coordenadores dos Grupos de Trabalho, assinalando a vontade política de abarcar esta preocupação da Bolívia e ver que seja feito o possível. Penso que podemos avançar até aí, não sei se estão de acordo com esta postura.

O silêncio pareceria aprovação. Isto seria o que pudemos avançar.

A Representação da Bolívia quer fazer uso da palavra.

Representação da BOLÍVIA (Carlos Suárez). Obrigado, Presidente. Nós pensamos que é importante também que os Grupos tenham uma inter-relação com suas capitais, porque as decisões que estes Grupos tomarem serão levadas aos Representantes, e deles às capitais. Talvez pudéssemos analisar o mecanismo de que estes Grupos também sejam convocados com certa periodicidade, mas em um período que lhes permita não somente avançar ao interior do Grupo, mas também ter o respaldo e a resposta de suas capitais. Acreditamos que isso é importante, um grupo que não trabalha na mesma direção na qual estão trabalhando nossas representações nacionais na capital é um pouco complicado, porque poderíamos estar indo por caminhos diferentes. Entendemos a importância dos Grupos se reunirem com certa periodicidade e maior previsibilidade importante, mas também se tem que levar em consideração que nós temos que encontrar o caminho para que nossos Governos vão em uma direção, e estes Grupos têm que se adequar a essas políticas. E isso é o que estamos pedindo, para que haja essa inter-relação entre nossos Grupos de Trabalho e nossas capitais é que temos que ter um período razoável que nos permita ter uma resposta do que estamos solicitando e do que queremos encontrar neste processo de integração. Obrigado.

PRESIDENTE. Ofereço a palavra à Representação da Colômbia. Tenho algo a dizer à Bolívia sobre isso logo depois.

Representação da COLÔMBIA (Cielo González Villa). Da mesma forma, penso que todos queremos que a Bolívia esteja presente, e isso já foi definido pelo senhor Presidente, e penso que esse é o consenso de todos.

Em relação a que nós, como Grupo de Trabalho, não tenhamos consenso em nossas capitais, sempre o temos, ou seja, para tomar decisões em qualquer Grupo de Trabalho sempre consultamos, e, se devemos esperar um mês, dois meses, esperamos. Por exemplo, ontem tivemos Grupo de Trabalho de Novos temas, e vamos levar três meses, enquanto as capitais terminam de analisar um tema, e em janeiro tomaremos a decisão que corresponde.

Em outras palavras, todos temos que nos sujeitar ao que digam as capitais, ninguém toma aqui decisões autônomas, pois todos dependemos de nossos Governos. Penso que o Presidente se refere à dinâmica das reuniões, por exemplo, neste mês tivemos mil Grupos de Trabalho pelo tema da aprovação de orçamento que se reunirá em outubro para poder

fazer o orçamento do ano 2009, então penso que a dinâmica é o que estabelece o ritmo de trabalho e, nesse ritmo de trabalho, temos que levar em consideração as propostas da Bolívia, tentar acomodar-nos, na medida do possível, e, obviamente, todas as decisões sempre serão consultadas às capitais, tanto pelos senhores como pelo resto das Representações.

PRESIDENTE. Obrigado, Colômbia. Tem a palavra a Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). A Representação de Cuba quer transmitir que a idéia de programar a cada 15 dias os Grupos de Trabalho foi proposta com anterioridade em outro Comitê, independentemente de não ser um mandado rígido. Penso que houve vontade, naquele momento manifestou-se que as coordenações dos diferentes Grupos de Trabalho teriam esse elemento em conta. Nossa Representação é composta das duas pessoas que estão aqui, Mirna Martínez vai a todos os Grupos de Trabalho e até o momento não houve nenhuma dificuldade nesse sentido, e foram programados e na dinâmica na qual estamos hoje -e o que estamos falando é da situação na qual nos encontramos neste momento- não houve nenhuma dificuldade na programação dos Grupos de Trabalho a cada 15 dias.

Ou seja, na prática, depois daquela idéia de programação com tempo, respeitando o Regulamento, e uma determinada flexibilidade sem violar o Regulamento, penso que nos foi demonstrado que é possível ser feito, e quando não for possível, convocar-se-á no momento que for determinado, de acordo com a dinâmica dos temas. Coincidiu em que é uma prática que pode ser viável, se tivermos vontade e, quando não for possível, pois seriam citadas extraordinariamente. Obrigada.

PRESIDENTE. Obrigado, Cuba. Ofereço a palavra à Representação do Peru.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Obrigado, senhor Presidente. Somente para reiterar que a Representação do Peru pode fazer um esforço, mas obviamente não é possível estabelecer como princípio, termos ou prazos fixos, duas semanas. Isso tem que ser avaliado por cada Grupo de Trabalho em função de seus avanços e da avaliação dos trabalhos.

Também é importante que a Representação da Bolívia entenda que os trabalhos da Associação não podem condicionar-se exclusivamente a uma visão, a um interesse ou a uma problemática específica da Bolívia. Penso que a Bolívia também tem que fazer um esforço com vistas a ajustar-se aos mecanismos, aos tempos e à realidade da Associação. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. Ofereço a palavra à Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Franklin Ramón González). Muito obrigado, Presidente.

Penso que, do mesmo modo que acordamos para o Comitê, poderíamos acordar para os Grupos de Trabalho, com o mesmo espírito, com o mesmo ambiente, etc., o importante é que haja vontade, se há vontade, creio que podemos resolver as coisas, sem maiores complicações. Por exemplo, eu coordeno um Grupo de Trabalho, eu não teria problemas em coordenar com as diferentes Representações para que pudéssemos garantir a presença da Bolívia nesse Grupo, eu não vejo nenhum problema, inclusive, vamos ser claros, seria bom que a Secretaria nos trouxesse uma relação das reuniões dos Grupos de Trabalho.

Há Grupos de Trabalho que se reuniram duas vezes ao ano, e às vezes somente uma vez, por favor, qual é o problema de que possamos ver isso em cada Grupo, e satisfazer esta solicitação? Eu não vejo nenhum inconveniente, e, além disso, objetivo de que continuemos discutindo isto, porque creio que se há vontade, assim como foi manifestado para o Comitê, o Comitê sim se reuniu bastantes vezes, mas há Grupos de Trabalho que se reuniram uma vez ao ano, então, por favor, chamaria a que fiquemos de acordo e avancemos na agenda. Obrigado.

PRESIDENTE. Por favor, que fiquemos de acordo sobre que ponto, Venezuela, em que condições?

Representação da VENEZUELA (Franklin Ramón González). No mesmo sentido e no mesmo espírito que acordamos para o Comitê. Se o acordamos para o Comitê, que tem que se reunir de acordo a um Regulamento, que estabelece ao menos duas vezes ao mês, qual é o problema de termos essa mesma orientação para os Grupos de Trabalho?

No caso do Grupo de Trabalho de PMDERs, há completa vontade de garantir a presença da Representação da Bolívia. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. Entendo a proposta da Venezuela: o que acordamos para o Comitê, ou seja, tomar nota da solicitação da Bolívia, e, na medida do possível e do conveniente, ajustar a cada 15 dias as reuniões, sem que isto signifique obrigatoriedade, nem para o Comitê, nem para o Grupo de Trabajo, porque assinalo, como assinala a Venezuela, há grupos que não se reuniram mais de uma ou duas vezes ao ano, mas há Grupos que se reuniram quarenta vezes no ano, e isso tem a ver com a dinâmica de cada grupo.

Por exemplo, quero assinalar que a Comissão de Orçamento por Programas daqui a 30 dias tem que produzir uma série de Resoluções e propostas para que este Comitê considere e que, se somente se reunisse a cada 15 dias, eu duvido francamente que pudesse chegar a fazer as propostas necessárias. O mesmo acontece com o Grupo de Normas e Disciplinas, então, entendo que, do ponto de vista do Grupo de Trabalho dos PMDERs, que é coordenado pelo senhor Representante da Venezuela, isto possa ser assim, também do Grupo de Trabalho de Forças Produtivas, coordenado pela Argentina possa ser assim, mas entendo que há Grupos em que este tema não é tão simples de coordenar.

Então, como Presidente do Comitê, tenho a obrigação de pensar no funcionamento do Comitê em seu conjunto, dos Grupos de Trabajo, e facilitar tudo isto. Junto com isso, tenho a obrigação de tentar escutar cada uma e todas as Representações e suas necessidades. É o que estou tentando, e a decisão não é nem do Secretário-Geral nem do Presidente do Comitê, mas sim deste Comitê.

A Secretaria-Geral tem a palavra.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Obrigado, Presidente. Somente para comentar que, no que diz respeito aos Grupos de Trabalho, o pedido da Bolívia é a comunicação prévia à reunião, isto é, comunicar com uma antecedência de 15 dias a realização das reuniões, não realizá-los a cada 15 dias, mas sim convocá-las com, ao menos, 2 semanas de antecedência. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. Se estivermos de acordo com esta síntese, o que estamos fazendo é assumir com vontade política a intenção de satisfazer a vontade da Bolívia, sem

que isto implique nem um compromisso para o Comitê, nem um compromisso para os Grupos de Trabalho, se essa é a vontade, redatamos nesse sentido a ata, fica assim registrado. Não havendo mais nada a dizer, encerramos este ponto.

A Representação da Bolívia quer fazer uso da palavra.

Representação da BOLÍVIA (Carlos Suárez). Obrigado, Presidente. Não ficou claro. Nossa solicitação era de que as reuniões de Representantes fossem planejadas a cada 15 dias, o que o senhor está dizendo é que vai ser a cada 15 dias, mas que não fica combinado que somente nesse período, pois também, independentemente, seria possível convocar reuniões extraordinárias dentro desses 15 dias. Seria isso?

PRESIDENTE. Sim, Bolívia. Isso foi o considerado pelo Equador, Brasil, Argentina e penso que pela própria Representação da Venezuela ou de Cuba. Não estão dizendo que combinemos o procedimento de convocar a sessão somente a cada 15 dias, porque, com isso, o Comitê assumiria o compromisso de reunir-se somente a cada 15 dias. Se for esse o desejo do Comitê, estou disposto a cumpri-lo.

É isso o que o Comitê quer? Que assumamos formalmente aqui o compromisso de reunir-nos a cada 15 dias? Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Não sei se é o que o Comitê quer. Em todo caso, não era o que o Uruguai interpretava como a posição, não diria consensual, mas sim majoritária. Isto é, não tornar o mínimo que está estabelecido no Regulamento em um máximo de reuniões mensais.

Nesse sentido, contemplar com simpatia a aspiração da Bolívia, contemplar em todo o possível o desejo que se realizassem as sessões a cada 15 dias, mas deixar aberta a possibilidade de que haja convocatórias extraordinárias cada vez que os trabalhos o requeiram. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Uruguai. Ofereço a palavra ao Peru.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). No mesmo sentido do Uruguai, o Peru não acompanha a idéia de que haja tetos, estamos a favor de olhar com simpatia as propostas da Bolívia, mas penso que aí deve ficar o tema. Se a Bolívia tem uma inquietude, que a formule e o Comitê o considerará. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Peru. Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Eduardo Araya Alemparte). Obrigado, Presidente. Não sei se por um momento de uma mínima distração o senhor apresentou agora uma segunda alternativa em relação ao tema do Comitê de Representantes. O Chile não está de acordo com a proposta de reuniões a cada 15 dias.

Nós sim juntamo-nos à proposta de que duas vezes pelo menos ao mês, de acordo com o Regulamento, e todas as que forem necessárias de acordo com a dinâmica do trabalho da Associação.

PRESIDENTE. Obrigado, Chile. Ofereço a palavra a Cuba.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Obrigada, Presidente. Penso que todos concordamos, pois houve uma análise que chegou a uma conclusão similar, mas

como o senhor bem apresentava, Presidente, a diferença está no fato de tomar nota do interesse da Bolívia, e já com a frase tomar nota e a vontade que acompanha todas as Representações, consideramos que, em tempos normais, citar-se-iam a cada 15 dias e quando fosse necessário, de acordo com a dinâmica dos temas, do fluxo dos Grupos de Trabalho para o Comitê, comunicando com antecedência as reuniões extraordinárias.

Penso ser esse o ânimo de todas as Representações, e a conclusão do que foi debatido aqui, pelo menos é a apreciação que temos. O fato de tomar nota implica uma diferença que não está contra o Regulamento e atende a uma preocupação e ao debate gerado aqui. Obrigado.

PRESIDENTE. Cuba, se a senhora me permite, antes de dar a palavra ao Paraguai, o que eu disse foi exatamente o que a senhora disse. Tomar nota e expressar a vontade política disto. Para a Bolívia não é suficiente isso, o que está me dizendo o Representante da Bolívia é que quer que o Comitê assuma o compromisso de reunir-se a cada 15 dias. Isso é o que acaba de ser expresso, e o que eu disse é que me parece que não é o espírito comunitário do Comitê, então estou abarcando exatamente o que a senhora assinala, Cuba.

Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente. Nós havíamos entendido ter chegado a uma maioria ou uma espécie de consenso aqui no que diz respeito à solicitação da Bolívia.

Para nós, o mínimo de sessões são duas ao mês, e depois elas devem ser feitas quando forem necessárias. Penso que aqui temos que apelar também para a compreensão da Bolívia em razão do tempo em que estamos.

Estamos trabalhando em temas, preparando outros temas para um Conselho Extraordinário de Ministros, então, colocar-nos hoje um teto de duas reuniões mensais seria pouco para todo o trabalho que temos que fazer, preparando essa reunião. Minha Representação acompanha a posição de que tenhamos um mínimo de duas reuniões por mês no Comitê e as que forem necessárias em função das necessidades. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Paraguai. Tem a palavra a Representação da Argentina e depois a Bolívia.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Obrigado, Presidente. Quero assinalar duas dúvidas em relação ao caráter ordinário ou extraordinário das reuniões mencionado aqui. Lendo o Regulamento não fica claro quais são os elementos que definem se uma reunião é ordinária ou extraordinária.

De todo modo, creio que não deveria ser uma reunião adicional ao mínimo de 2 por mês o critério para falar de uma reunião extraordinária do Comitê. O Comitê, então, ordena suas reuniões de acordo com suas necessidades no desenvolvimento dos trabalhos, mas são sessões ordinárias de trabalho em cada caso. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. A Representação da Bolívia tem a palavra.

Representação da BOLÍVIA (Carlos Suárez). Obrigado, Presidente. Nós não estamos em desacordo que as reuniões sejam a cada duas semanas e que adicionalmente se

convoque a reuniões extraordinárias, isso não é o que estamos manifestando nesta reunião. O que nós estamos pedindo é que as reuniões extraordinárias sejam convocadas com um prazo razoável e com uma agenda que tenha uma discussão na qual possamos tratar, isso é o que estamos pedindo. Nós dizemos, reuniões pelo menos a cada 15 dias e que as reuniões extraordinárias, como todos estamos de acordo, sejam convocadas em um prazo razoável para que a Representação da Bolívia esteja com as autoridades que pensamos que deveriam estar representando nosso país nessa reunião.

PRESIDENTE. Obrigado, Bolívia. Já lhe passo a palavra.

Quero assinalar o que acaba de ser dito pela Argentina. O fato de que uma reunião seja distinta de uma vez a cada 15 dias não lhe dá o caráter de extraordinário, assinalo isso para que não haja confusões terminológicas, porque o que parece um tema muito simples depois traz complicações que não são tão simples. Ofereço a palavra ao Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente. Era para acompanhar as últimas expressões da Representação da Argentina. Nós não pensamos que as outras reuniões, depois das duas mensais mínimas, sejam extraordinárias, têm que ser em função das necessidades que o Comitê tiver. Por outro lado, e referindo-me a um tema particular, Presidente, que é a reunião de Representantes Alternos que tem que tratar 3 temas, e aí terei, como Presidente deste Grupo, um problema, eu não posso convocar a cada 15 dias este Grupo pela dinâmica que terá, penso que vamos ter uma espécie de sessão permanente neste grupo por estes temas. Temos que tratar serviços, insumos, diretrizes, e isso não vai permitir ter tempo suficiente que a Bolívia está pedindo para convocar este Grupo. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Paraguai. Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Eu fico com uma dúvida a respeito da proposta da Representação da Bolívia.

Se bem entendi, fala-se de reuniões a cada 15 dias, mas convocatórias adicionais com um tempo razoável de antecedência. Pergunto-me se esse tempo razoável que está sendo considerado são 15 dias, porque, no caso de ser assim, não estaríamos de acordo em contemplar isso; especialmente levando em consideração o exemplo do Representante de Paraguai, certamente terão que ser convocadas com maior freqüência. Obrigado.

PRESIDENTE. Bolívia, por favor.

Representação da BOLÍVIA (Carlos Suárez). Respondendo à solicitação do Uruguai, nós não propomos que as reuniões extraordinárias sejam chamadas a cada 15 dias, mas sim pedimos que sejam com um tempo razoável, que nos permita digerir a proposta de agenda que se quer tratar e poder chegar até aqui.

Nós, para chegar a esta reunião, tivemos que viajar um dia inteiro. Parti ao meio-dia e cheguei no outro meio-dia aqui, pela questão dos temas aéreos, por isso pedimos um período razoável, que poderia ser de uma semana, com uma agenda que esteja pronta para ser discutida para que possamos trabalhá-la em nosso país, em nossa capital, tratá-la e trazer a proposta que nosso país considera que deveria ser tratada. Não pedimos que sejam a cada 15 dias, isso é demais, mas sim pedimos que haja um período razoável de pelo menos uma semana.

PRESIDENTE. Obrigado, Bolívia. A Representação do Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). No mesmo sentido que a Representação do Paraguai e da Argentina, senhor Presidente, nós não estamos de acordo com a denominação reuniões extraordinárias. O Comitê é autônomo para definir quando quer suas reuniões, já a Representação do México assinalou que não há necessidade do termo reuniões extraordinárias, e creio que voltamos ao ponto de que há a melhor disposição de atender aos pedidos da Bolívia, portanto as convocatórias serão feitas com um tempo prudente que esteja de acordo ao contexto.

Isso é da parte da Representação peruana, há a melhor disposição de apoiar a Bolívia, mas sem cair ou passar a terrenos um pouco confusos, isso de reunião extraordinária ou de duas reuniões ao mês é pôr topos que não estão dentro do Regulamento. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Peru. A Secretaria-Geral assinala que para o tema de orçamento será necessário, daqui ao 15, um mínimo de três reuniões, digo isto para que se tome nota. Não sei como isso fica, eu entendo que fique da seguinte maneira: o Comitê toma nota, insisto, das solicitações da Bolívia, tanto em relação às reuniões do Comitê quanto das convocatórias para as reuniões de trabalho, na medida das possibilidades procurará dar satisfação a esta solicitação, porque creio que todos os países expressaram sua vontade política de acompanhar este processo, mas junto com isso não subordinar o funcionamento da ALADI às necessidades de uma só Representação.

Se esta síntese for correta, damos por encerrado o tema, se não for, peço a qualquer Representação que tenha uma divergência sobre este ponto que a expresse.

Pareceria que esta interpretação é a correta, sendo assim damos por concluído o tratamento do ponto 4 da Ordem do Dia relativo a estas notas.

A Representação da Bolívia quer fazer uso da palavra.

Representação da BOLÍVIA (Carlos Suárez). Obrigado, Presidente, mas está ficando pendente o tema dos Grupos, não encontramos uma resposta dos demais países a respeito desse tema. Nós propusemos que as reuniões dos Grupos de Trabalho fossem a cada 15 dias, e estamos fechando o ponto sem que se tenha resolvido em ata esse ponto. Escutamos sua proposta sobre a reunião do Comitê, mas não sobre as reuniões dos Grupos.

PRESIDENTE. Bolívia, eu entendi que, com o assinalado anteriormente, o tema estava claro, mas se os senhores quiserem continuar debatendo o tema, continuaremos o fazendo.

Pergunto ao Comitê como quer ajustar a questão dos Grupos de Trabalho. É sol, que pede que sejam comunicadas pelo menos com duas semanas de antecedência as reuniões dos Grupos de Trabalho previstas para os subgrupos que são os Grupos de Trabalho.

A Secretaria lerá o Regulamento sobre o funcionamento dos Grupos de Trabalho.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Obrigado, Presidente.

No artigo Sexto da Resolução 262 do Comitê de Representantes, de 26 de junho de 2001, diz: "Os grupos de trabalho se reunirão tantas vezes como for necessário e procurarão adotar suas conclusões e recomendações por consenso.

Os integrantes de um grupo que tiverem uma posição divergente poderão incluí-la no relatório final apresentado pelo grupo. Na primeira reunião de cada grupo ficará determinado seu regime de trabalho. As reuniões deverão ser convocadas com um mínimo de 48 horas de antecipação, com sua respectiva ordem do dia.“ Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado. Esta é a regulamentação. Os senhores conhecem o texto da Nota da Bolívia, quero saber o que o Comitê resolve.

Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Novamente, sobre este ponto, senhor Presidente. Creio que o entendimento de minha Representação era que todas as Representações iam fazer um esforço para tentar fazer com que se convoque, com certa antecedência, não 2 semanas necessariamente, isso depende da dinâmica de cada Grupo de Trabalho, mas há a melhor disposição das Representações em tentar fazer uma convocatória o mais ampla possível, no entanto, volto a dizer, duas semanas e fixar datas topas não é o espírito desta Organização. Não está no espírito, ao menos no entendimento da Representação peruana. Creio que deveria ser adotada uma decisão muito parecida à do Comitê de Representantes. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Peru. Ofereço a palavra ao Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente. Somente gostaria de assinalar que estamos em uma situação que me parece semelhante à do caso das reuniões do Comitê de Representantes, e sim gostaria de indicar um ponto, em alguma medida resgatando algo que havia dito o Presidente.

Há, notoriamente, uma diferença no que se refere ao que está estabelecido para o funcionamento do Comitê e para o funcionamento dos Grupos de Trabalho: por algo se estabelece que, como mínimo, o Comitê teria que funcionar a cada 15 dias, quer dizer, se entende perfeitamente que a frequência não tem que ser necessariamente grande, estabelecida de maneira permanente, em compensação, para os Grupos de Trabalho, estabelece que a convocatória tem que ser de somente 48 horas de antecedência, com o qual me parece que está assinalando a possibilidade de que os Grupos de Trabalho, ou reconhecendo a necessidade, podem reunir-se com uma assiduidade bastante maior.

Nesse sentido, parece-me que é uma coisa que as Representações deveriam levar em conta. Penso que também neste caso se deveria tomar nota do pedido que a Representação da Bolívia faz, e reservar a possibilidade de fazer a convocatórias dos Grupos de Trabalho, sobretudo com os exemplos apresentados, tanto por parte do Paraguai, como por parte da necessidade que a Comissão de Orçamento por Programas pode ter, etc., de convocar as reuniões com a assiduidade ou com a rapidez necessária que exija cada caso.

Entendo as dificuldades da Bolívia, levar 24 horas para assistir às reuniões do Comitê ou dos Grupos de Trabalho, mas digamos, a Bolívia também deve entender que por algo existem as Representações Permanentes, e que o fato de resolver que sua Representação Permanente funcione de uma maneira diferente à do resto das Representações necessariamente implica alguns inconvenientes que devemos tentar, entre todos, encontrar a melhor maneira de solucioná-los. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Uruguai. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Obrigado, Presidente. Quero referir-me a algo que o senhor assinalou, que é a dinâmica diferente que os Grupos de Trabalho e a Comissão de Orçamento por Programas têm, o que é uma razão a mais para evitar qualquer elemento de rigidez no ordenamento de seus trabalhos. Há Grupos de Trabalho, como o de Normas e Disciplinas ou o de Novos temas, que estão requerendo uma assiduidade importante em suas reuniões. A Comissão de Orçamento por Programas em alguns períodos do ano também deve se reunir com uma frequência maior do que a habitual, ou seja, estabelecer uma regra geral para situações diferentes (cada grupo tem sua própria dinâmica, sua própria agenda e cada momento uma intensidade maior ou menor de trabalho) não facilitará seu desenvolvimento, e sim o contrário, vai complicar. Não podemos estabelecer uma regra geral.

Penso que aqui o melhor que podemos fazer é, como assinalado antes, coincidir em que tomamos nota da solicitação, que os coordenadores dos Grupos de Trabalho e da Comissão, na medida em que isso for possível, de acordo à evolução dos trabalhos, levem em consideração essa solicitação, de modo a efetuar as convocatórias com antecedência suficiente para garantir a participação de representantes de todas as Representações. Obrigado.

PRESIDENTE. Não havendo outra Representação que queira fazer uso da palavra, entendo que está adotado para os Grupos de Trabalho, tal qual indicado ao princípio, exatamente o mesmo posicionamento que para as reuniões de Comitê. O Comitê toma nota, vai propor, vai tentar fazer com que as reuniões se ajustem às necessidades expressas pela Bolívia, vai informar aos Coordenadores dos Grupos para que, na medida de suas possibilidades, tentem também convocá-los com a suficiente antecedência para que haja possibilidade de que todos estejam presentes, e se não houver outros pontos a serem considerados, damos por encerrado este tema.

A Secretaria toma nota dos dois elementos, por favor, não somente para a ata, mas também o instrutivo.

5. Considerações sobre o desenvolvimento das atividades da ALADI até a celebração da próxima Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros

...Sendo assim, vamos ao ponto quinto, que é considerações sobre o desenvolvimento das atividades da ALADI até a celebração da próxima reunião Extraordinária do Conselho de Ministros.

Explico o sentido deste ponto na Ordem do Dia. A realidade é que, durante o ano, em grande parte este Comitê se concentrou no tema da reunião do Conselho de Ministros que aconteceu em março, logo depois de março surgiu um novo mandando para este Comitê, que era a organização da reunião de Vice-Ministros, e depois, como dizia a Resolução, dentro dos 60 dias da reunião de Vice-Ministros, a convocatória a um Conselho Extraordinário de Ministros.

Nesse ínterim, os Grupos de Trabalho, vários deles, como é o caso de Forças Produtivas, ou de Normas e Disciplinas, estavam à espera do mandado do Conselho de Ministros. A realidade é que, como as coisas andam hoje, temos por diante o trabalho do Grupo de Alternos, presidido neste caso pelo Paraguai, para encontrar redações que possam ser de consenso, se possível para três temas que haviam ficado pendentes, em realidade são dois temas com três papéis, digamos assim, e o que quero saber é se a vontade do Comitê é continuar concentrando-se somente nesses temas ou avançando em outras matérias, porque os Grupos de Trabalho puderam identificar temas nos quais é

possível avançar de forma prática sem esperar a reunião do Conselho de Ministros, com o objetivo de firmar os processos de integração.

Por exemplo, em algum momento trabalhou-se em um grupo sobre a unificação de um determinado formulário. O fato de que haja um formulário único simplifica a função, as tarefas comerciais, especialmente o que estamos buscando é aquelas coisas que facilitem o comércio entre as Pequenas e Médias Empresas, que são as que mais dificuldades têm para conhecer a intrincada rede de regulamentações existentes na região.

Penso ser necessário que o Comitê analise se queremos avançar de forma paralela ao que está sendo produzido em relação à reunião de Ministros com os Grupos de Trabalho, porque, se fosse assim, poderíamos primeiramente pedir aos Grupos de Trabalho que identifiquem todos aqueles temas em que seja possível avançar, sem necessidade de esperar a convocatória do Conselho de Ministros, em temas concretos, pontuais, que permitam facilitar os trâmites da integração.

Esta é a idéia que eu queria propor, e escuto opiniões para que os senhores resolvam sobre como seguem as tarefas deste Comitê e dos Grupos de Trabalho. Escuto opiniões.

Tem a palavra a Representação da Colômbia, depois o Brasil, seguido do Uruguai.

Representação da COLÔMBIA (Cielo González Villa). Obrigada, senhor Presidente. De fato, penso que todos os Grupos de Trabalho que tivemos intensamente nestes dias já vêm definindo tarefas e a programação do ano 2009, onde nos permitimos separar temas que não têm relação estrita com a reunião de Ministros, para poder continuar avançando na ALADI em temas tão importantes. Logo, eu penso que todos temos a recomendação, e já está sendo feita nos Grupos de Trabalho.

Ficará refletida na maioria de casos, e senão vamos tentar ajustá-lo no projeto de atividades para o ano 2009 que estamos terminando de organizar e, obviamente, que também vai refletir o próprio tema do orçamento, já que aí há atividades programadas para serem executadas em 2009. Então, creio que esse é um tema reiterado em todas as Representações que estão cumprindo, buscando dinamizar a ALADI sem que os processos fiquem parados até a Reunião do Conselho de Ministros, que imagino que, como estamos, será já no início do próximo ano, e não é por isso que devemos deixar de continuar trabalhando.

PRESIDENTE. Obrigado, Colômbia. A Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Obrigado, Presidente. Para apoiar o critério proposto pelo senhor e também pela Colômbia, no sentido de que, enquanto seguimos com os trabalhos para viabilizar a realização do Conselho de Ministros, não devemos ficar paralisados, cada Grupo de Trabalho tem que saber separar o que depende de mandados do Conselho de Ministros e o que não depende dele.

Penso que isto já está ocorrendo no âmbito de cada Grupo de Trabalho, houve várias reuniões de Grupos nas últimas semanas, e há muitas atividades que estão sendo desenvolvidas. O Grupo de Novos temas se reuniu ontem, por exemplo, há muitas propostas em sua agenda que estão sendo discutidas com consultas às capitais, com deliberações, com instruções à Secretaria. O Grupo de Trabalho de Integração Física e Logística, que é coordenado pelo Brasil, reuniu-se na semana passada, tem uma agenda bastante ampla também, com muitos temas que não dependem do mandato do Conselho

de Ministros; Normas e Disciplinas; Financiamento do Comércio, que está lançando um Foro Virtual sobre Financiamento do comércio em nossa região.

Logo, não faltam atividades com o critério que o senhor apresentou, e eu penso que é o correto, que é fazer esta separação e avançar em tudo o que não dependa de mandados políticos do Conselho de Ministros, e trabalhar de forma pragmática com esta perspectiva. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Brasil. Ofereço a palavra ao Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente. Não abundarei em argumentos, no mermo sentido que as intervenções da Colômbia e do Brasil. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. A Representação do Peru, por favor.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Para apoiar também o que as Representações que me antecederam disseram, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Peru. Parece que está claro qual é o mandado deste Comitê para os Grupos de Trabalho. Consulto a Representação do Paraguai se, em função do que viemos conversando, manteríamos a reunião de 8 de outubro, se pensa que para essa data teríamos material. O Paraguai tem a palavra.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente. Sim, penso que teríamos que manter a reunião de 8, solicitaria que a passássemos para a manhã, que não tenhamos Comitê nesse dia, porque é uma quarta-feira, e que reunamos o grupo de Alternos na quarta-feira pela manhã. À tarde, o Paraguai coordena outro grupo que já está convocado há algum tempo sobre Financiamento do Comércio, e vem uma autoridade muito importante da Argentina fazer uma exposição sobre o sistema que há na Argentina, então, gostaria, senhor Presidente, que o Comitê decidisse não se reunir na semana que vem e utilizar o turno da manhã da quarta-feira para reunir os Alternos.

Vamos ter algum material para as Representações nestes dias, estamos trabalhando com a Secretaria-Geral sobre alguma proposta que podemos trazer à mesa para essa oportunidade, e penso que para quarta-feira vamos ter algo, então eu solicitaria duas coisas: primeiro, manter a reunião para a quarta-feira e segundo, passá-la para a manhã. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado. Então, concordaríamos no seguinte: na quarta-feira, 8, não haveria reunião do Comitê, passaríamos para a quarta-feira, 15. Quarta-feira, 8, pela manhã, haveria uma reunião de Alternos para trabalhar nas redações alternativas, e depois haveria as reuniões de Grupos de Trabajo, como a da quarta-feira, 8, à tarde. Ou seja, repito, a próxima sessão do Comitê seria 15 de outubro, e a reunião de 8 de outubro seria para os Alternos que trabalham nestes temas. De todas as maneiras, eu pediria à Secretaria que circulasse à Bolívia todas as reuniões de Grupos de Trabalho que estão convocadas, como orçamento, Forças Produtivas, Financiamento do Comércio, etc., para que a Bolívia já tome nota de todas estas reuniões.

Não havendo mais comentários, damos por encerrado este ponto 5, com esta agenda que acabamos de indicar, e passamos ao ponto 6, Assuntos diversos.

6. Assuntos Diversos

...Alguma Representação ou a Secretaria tem temas para incorporar neste ponto?

Não sendo assim, encerra-se a sessão 1021^a. A próxima seria dia 15 de outubro.
Obrigado.
